



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 24 / 2026

Requerido: *Executivo Municipal;*

Autor: *Vereador Agnielde Fotógrafo*

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada **a construção de uma rampa de acesso na quadra da Praça da Cidade Alta.**

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, que seja realizada a construção de uma rampa de acesso na quadra da Praça da Cidade Alta, ao lado da Escola Regina de Almeida.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir **melhor acessibilidade às pessoas cadeirantes**, bem como aos **alunos da escola próxima que utilizam o espaço da quadra para atividades esportivas e recreativas**.

Atualmente, a inexistência de uma rampa de acesso dificulta a entrada de pessoas cadeirantes e de outros cidadãos que necessitam de condições adequadas de acessibilidade. Além disso, alunos da escola próxima utilizam frequentemente a quadra para atividades esportivas, educacionais e recreativas, o que torna ainda mais necessária a adaptação do local para que todos possam usufruir do espaço com segurança e igualdade.

Dessa forma, a construção de uma rampa de acesso contribuirá significativamente para a promoção da inclusão social, garantindo dignidade, autonomia e melhores condições de uso da quadra pela comunidade, em especial às pessoas com deficiência e aos estudantes. Conto com apoio dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 12 de março de 2026.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG